




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO Nº. 001/2018

Protocolo Nº: <u>1158 / 2018</u>
Vila Valério em: <u>05 / 03 / 2018</u>
 Funcionário

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador infra-assinado, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, apoiado pelos demais Edis que a compõem, requer a Vossa Excelência, amparado pelos Artigos 166 e 167 do Regimento Interno, que seja submetida à apreciação do Plenário a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa do autor da presente proposição, Vereador Adilson Geltner, com o apoio dos demais Edis, abaixo subscritos, faz consignar na Ata da presente Sessão, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**, comemorado em 08 de março.

Muitas são as histórias que remetem à motivação para a criação do “Dia Internacional da Mulher”. São narrativas de tragédias, de protestos e lutas feministas travadas por mulheres, especialmente a partir do final do século XIX e ao longo do século XX, quando a mulher era vítima de uma sociedade extremamente machista e preconceituosa, que a submetia ao domínio e ao poderio masculino, sem direito à voz e vez, posto que desprovida de qualquer autonomia, sequer para transigir ou questionar. Relegada a segundo plano, não possuía direitos e nem capacidade civil. Era subestimada em suas potencialidades e talentos e subjugada em sua capacidade intelectual.

Os eventos promovidos por organizações femininas marcaram a revolta da classe diante das exaustivas horas de trabalho em condições precárias, dos baixos salários e do cerceamento de suas aptidões e vontades, enquanto cidadãos e mães. A partir de alguns episódios, as mulheres aglutinaram forças ao redor do mundo para lutar contra a repressão e conquistar direitos, fazendo ecoar o seu clamor através de diversos movimentos. Dentre



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

os mais marcantes, destaca-se a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, realizada em 1910, em Copenhagen, na Dinamarca. Após, com o advento da Primeira Guerra Mundial, diversos protestos eclodiram mundo afora, dentre os quais enfatizamos aquele que ficou conhecido como “Pão e Paz”, quando, em 08 de março de 1917, aproximadamente 90 mil operárias se manifestaram na Rússia contra o Czar Nicolau II, reivindicando melhores condições de trabalho e repudiando a fome e a guerra.

Nos idos de 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) assinou o primeiro acordo internacional que pontuava princípios de igualdade entre homens e mulheres. Na década de 60 o movimento feminista ganhou força. Em 1975, comemorou-se oficialmente o “Ano Internacional da Mulher”. Em 1977, o “08 de Março” foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas, consagrando-se como o “Dia Internacional da Mulher”. Incluído no calendário oficial da ONU, o evento conclama todos os países do mundo a celebrarem a data, quer seja rendendo homenagens por suas conquistas e realizações ou promovendo amplos debates e manifestações envolvendo o tema.

No Brasil, o resultado do movimento feminista alcançou o seu apogeu com a conquista do direito ao voto, assegurado na Constituição Federal de 1932 e exercido no processo eleitoral dois anos após. Isso foi um prenúncio de uma nova era para a mulher brasileira, na seara civil, econômica, política, social e diversos outros campos. Embora os números ainda não demonstrem igualdade nessa busca secular por respeito, autonomia, legitimidade, justiça, equidade, grandes foram as conquistas e as bandeiras levantadas pelas mulheres contra a discriminação, a violência física e moral e muitas outras. Ao assumir o papel que lhe compete no enfrentamento à violência doméstica ou familiar contra a mulher, o Estado também avançou consideravelmente, promovendo mudanças substanciais exigidas pela sociedade, no ordenamento jurídico Pátrio. Editou leis de grande relevância com vistas a coibir a prática criminosa, mormente em razão de sua condição de mulher, a exemplo da Lei 11.340/2006, simbolicamente chamada de Lei “Maria da Penha”, em homenagem à luta por justiça de uma sobrevivente de reiteradas agressões e maus-tratos por parte de seu algoz e marido à época, no início da década de 90. Implacável, ele atentou contra a vida da vítima por duas vezes, acarretando-lhe a paraplegia. O caso, inclusive, foi incluído pela “ONU Mulheres” entre os dez que foram capazes de mudar a vida das mulheres no mundo. Recentemente, a luta contra a intolerância, a impunidade e a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

violência contra as mulheres ganhou importante reforço, com a sanção da Lei 13.104/2015, conhecida como “Lei do Feminicídio”, que prevê como circunstância qualificadora do crime de homicídio a condição de mulher, incluindo-o no rol de crimes hediondos.

Embora não tenham logrado êxito em todas as lutas, a trajetória foi suficiente para perceberem que a sua voz é o seu alicerce e que é possuidora de grande potencial e de capacidade para dirigir a própria vida. Assim, mais do que fazer uma retrospectiva das lutas e dos avanços alcançados ao longo dos anos, é preciso preparar as futuras gerações de mulheres para novas oportunidades e desafios, pois o empoderamento feminino é fato e uma vez libertas de suas amarras, não há que se permitir retrocessos.

Que as páginas em branco na história de vida das mulheres sejam preenchidas com o firme propósito de reafirmar a sua dignidade, força e coragem, sem perder a essência de ser “MULHER”, como bem retrata a poesia da escritora N. Silva, intitulada “Ser Mulher”:
“Ser mulher é uma dádiva. É muito mais do que a possibilidade de gerar vidas, é o comprometimento com a própria vida. Ser mulher é vivenciar cada momento como o único, é se doar em amor e compreensão. É estar aberta para o inevitável e o desconhecido com coragem e serenidade. É se dividir em mil e ser inteira em cada parte. É alcançar o pensamento do outro que sofre, e lançar, com sensibilidade a vibração necessária do alívio e esperança. É se descobrir plena e intensa, realizando seus sonhos, sem perder a conexão com a divindade”.

PARÁBENS, MULHER!

Que, após a decisão soberana deste Poder, seja a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** encaminhada às repartições públicas do Município, bem como às instituições e organizações com sede em Vila Valério, que contemplem mulheres em seus quadros, a fim de que a proposição seja afixada em local visível, para conhecimento das homenageadas.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de fevereiro de 2018.

ADILSON GELTNER

Vereador – Autor

Aprovado por: unanimidade

Em: 07 / 03 / 2018

Identificador: 34003000390037003A005000 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Apoio:



ARTULINO KERNER

Vereador



CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI

Vereador



CLÁUDIO BINS

Vereador



DARCY RIBEIRO DOS SANTOS

Vereador



FLÁVIO CAETANO

Vereador



MIGUEL DOS SANTOS

Vereador



RICÉLIO LINHARES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OSVALDO DE OLIVEIRA

Vereador